



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Prestação de Serviço de Pessoa Física (Pagamento de pró-labore ao palestrante Felipe Leal Barquete, por participação na VI Semana do Curso de Cinema e Audiovisual), visando atender as demandas do(a) Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

Ação: 12.364.424.6908 - Gestão das Ações de Ensino de Graduação

Região: 7200 - Sudoeste Baiano

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600031.01.05.00 - ME/24680012/2022 - Lídice da Mata

O saldo da dotação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o impacto estimado para 2026 é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representando 40,00% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00135185295 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 07/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137199244** e o código CRC **A88CB6A4**.